

ENTREGA DE ATESTADOS MÉDICOS

Para participação nas aulas de educação física e atividades extracurriculares esportivas, é obrigatória a apresentação do atestado médico, a fim de comprovar que o aluno está "apto" para a prática de atividades físicas. Serão aceitos os atestados médicos com datas a partir do último dia útil do mês de novembro do ano anterior ao ano letivo, e terá validade somente para o ano letivo vigente, independente da data em que o atestado médico for entregue.

Serão aceitos somente os atestados médicos originais que estejam dentro dos critérios abaixo:

✓	Apto no momento/na presente data
✓	Apto para prática de exercício físico/educação física
✓	Apto para a prática de atividade física própria para a idade e biotipo
✓	Apto para prática de atividade física, sem mencionar a natação

Não serão aceitos os atestados médicos que estejam com as descrições abaixo:

✗	Apto para atividades físicas compatíveis
✗	Apto para atividades físicas de caráter não competitivo
✗	Apto para alguma atividade física específica (Exceto casos de restrição médica)

Para participação nas atividades extracurriculares, os alunos do ensino técnico e da FTT, deverão entregar o atestado médico na primeira aula, diretamente para o professor responsável pela atividade. No verso do atestado médico, o aluno deverá informar o nome completo, a turma e o RA/RM para que o documento seja validado.

Para participação em eventos esportivos, os alunos que já entregaram o atestado médico para alguma atividade extracurricular não precisarão apresentar um novo atestado.

Os alunos que desejarem participar dos eventos esportivos e não participam de nenhuma atividade extracurricular, deverão obrigatoriamente entregar o atestado médico, conforme instruções acima.

ALTERAÇÕES DE ATESTADO MÉDICO.

No decorrer do ano letivo, caso o aluno receba algum atestado médico que altere a condição inicial, o mesmo deverá realizar a entrega diretamente ao professor da atividade, para que este possa tomar as devidas providências.